

RESOLUÇÃO Nº 021/2020 – CEG

(Alterada pela [Resolução nº 24/2020-CEG](#), [Resolução nº 5/2021-CEG](#) e [Resolução nº 8/2021-CEG](#))

Aprova o Calendário Acadêmico 2021 da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente da Câmara de Ensino de Graduação – CEG, do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do referido Colegiado relativa ao Processo nº 42429/2020, tomada em sessão extraordinária de 18 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Acadêmico 2021 da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme [Anexo Único que a esta Resolução acompanha](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Nério Amboni
Presidente da CEG/CONSUNI